



Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 58/2026 – CMG

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGEM PARA GERENCIAMENTO DE HOSPEDAGEM EM ESTABELECIMENTO HOTELEIRO EM BRASÍLIA/DF, PARA 15 VEREADORES MIRINS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM, NO PERÍODO DE 03/11/2026 A 06/11/2026, COMPREENDENDO 03 DIÁRIAS.

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 2.215/2026.

CONTRATADA: Inova Viagens e Turismo, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 11.714.431/0001-36, estabelecida na Rua João Batista Rudolf, nº 177, bairro Amizade, município de Jaraguá do Sul, estado de Santa Catarina, CEP: 89255-600

VALOR TOTAL: R\$ 8.034,00 (oito mil e trinta e quatro reais).

TERMO DE JUSTIFICATIVA

A **Câmara Municipal de Guaramirim**, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 83.539.650/0001-37, situada na rua 28 de Agosto, nº 247, bairro Nova Esperança, município de Guaramirim, estado de Santa Catarina, CEP 89.270-630, representada pelo Presidente da Câmara Municipal de Guaramirim, o Sr. **Emerson Flores da Silva**, justifica o procedimento de dispensa de licitação para contratação de serviços de agência de viagem para gerenciamento de hospedagem em estabelecimento hoteleiro em Brasília/DF, para 15 vereadores mirins da Câmara Municipal de Guaramirim, no período de 03/11/2026 a 06/11/2026, compreendendo 03 diárias.

A contratação justifica-se pela necessidade de assegurar hospedagem aos 15 (quinze) Vereadores Mirins da Câmara Municipal de Guaramirim durante sua permanência em Brasília/DF, para participação nas atividades do Projeto Plenarinho.

A participação no projeto possibilitará aos Vereadores Mirins ampliar seus conhecimentos sobre o Poder Legislativo, cidadania, participação política e funcionamento das instituições públicas, contribuindo para sua formação cidadã e para o desenvolvimento das atividades do Programa Vereador Mirim da Câmara Municipal de Guaramirim.

Considerando que os participantes são menores de idade, a hospedagem deverá ocorrer no mesmo estabelecimento hoteleiro dos servidores responsáveis pelo acompanhamento do grupo, visando garantir condições adequadas de segurança, supervisão, organização e assistência durante a viagem.

Ressalta-se que a presente contratação compreenderá exclusivamente as despesas de



Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM



hospedagem dos 15 (quinze) Vereadores Mirins. As despesas de hospedagem dos 05 (cinco) acompanhantes serão custeadas separadamente, por meio de suas respectivas diárias, não integrando o objeto deste processo de contratação.

O valor enquadra-se no disposto no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que reza,ipsis literis:

Art. 75. É dispensável a licitação:
[...]

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Da Razão da Escolha do Fornecedor:

Trata-se de empresa do setor, conforme é possível verificar através da pesquisa de preços a empresa Inova Viagens e Turismo apresentou o menor valor, justificando a escolha do fornecedor.

Da Justificativa do Valor:

Para a fixação do preço tem-se por paradigma o valor apurado em pesquisa direta com fornecedores e contratações similares de outros entes públicos, encontrando-se de acordo com o valor de mercado e o Prejudicado 2207 do TCE/SC.

Dos Itens:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor total
01	Serviço de hospedagem em Brasília/DF, para 15 (quinze) Vereadores Mirins, compreendendo 03 (três) diárias, de 03/11/2026 a 06/11/2026, distribuídos em 06 (seis) quartos duplos e 01 (um) quarto triplo, no mesmo estabelecimento hoteleiro, para participação no Projeto Plenarinho	un	1	R\$ 8.034,00	R\$ 8.034,00
					Soma:
					R\$ 8.034,00



Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM



Da Dotação Orçamentária:

Os recursos orçamentários destinados ao objeto em questão provirão das seguintes dotações orçamentárias:

- Dotação Orçamentária: 447
- Ação: 2002 – Programa Pequeno Vereador
- Elemento: 33390000000000000000 - Aplicações diretas
- Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos
- Subelemento: 39.80 - hospedagens

Diante do exposto, cumprindo as exigências do art. 75 da Lei nº 14.133/21, fica demonstrado que a contratação escolhida atende as pretensões da Administração.

Guaramirim/SC, 21 de outubro de 2026.

EMERSON FLORES
DA
SILVA:01964322944

Assinado de forma digital por
EMERSON FLORES DA
SILVA:01964322944
Dados: 2026.10.21 14:20:12
-03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM

Presidente da Câmara
Emerson Flores da Silva